

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199162
PORTARIA Nº 118/2011-DG/CDRH, DE 18.01.2011.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as atividades pertinentes à Direção Geral deste Departamento,
R E S O L V E:
DELEGAR poderes à servidora MANOELA PAULO DE OLIVEIRA, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para proceder a assinatura dos atos administrativos referentes à concessão de férias, licenças e remoções de servidores deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 19.01.2011.
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199186
Ato: PORTARIA 176/2011-DG/CDRH
Término Vínculo: 26/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES (CHEFE DO NÚCLEO CONSULTIVO DA PROCURADORIA JURIDICA (DAS-03))<br
Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199183
PORTARIA Nº 187/2011-DG/CDRH, DE 26.01.2011
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR os termos da Portaria 053/2011-DG/CDRH, que designou a servidora MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES, Técnico em Administração e Finanças – Economista, matrícula 54196945/3, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 27.01.2011.
ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 178/2011-DG/CDRH, DE 26.01.2011
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, constante do Ofício 024/2011-GAB/PRES, de 12.01.2011, para cedência do servidor LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES, sem ônus para este Departamento,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a cedência à Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, do servidor LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES, Procurador Autárquico, matrícula 57189810/1, lotado na Procuradoria Jurídica, sem ônus para este Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26.01.2011.
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 177/2011-DG/CDRH, DE 25.01.2011
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, constante do Ofício 023/2011-GAB/PRES, de 12.01.2011, para cedência do servidor JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, sem ônus para este Departamento,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a cedência à Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, do servidor JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, lotado na Procuradoria Jurídica, sem ônus para este Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26.01.2011.
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199193
Ato: PORTARIA 175/2011-DG/CDRH
Término Vínculo: 26/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / JOÃO DE AQUINO PINTO NETO (CHEFE DO NÚCLEO DE EXEC. E CONTEST. JUDIC DA PROJUR (DAS-03))<br
Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199200
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 188/2011-DG/CDRH
Data de Admissão: 27/01/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ANTONIA FERNANDA BRANDÃO AMORAS	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAS-05)	

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº075/2011/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198973
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito– CONTRAN, e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa ANTÔNIO GERALDO SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 05.004.585/0001-31, com nome de fantasia AUTO ESCOLA ALTAMIRA, junto a este órgão;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC ALTAMIRA (Classificação A/B), registrado sob o nº2772 , junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 6ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Altamira/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º. O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendidas todas as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 14 de janeiro de 2011.
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral em exercício

PORTARIA Nº074/2011/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198970
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito– CONTRAN, e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA, CNPJ Nº 03.211.264/0001-82, com nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI, junto a este órgão;

R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC TUCURUI (CLASSIFICAÇÃO A/B), registrado sob o nº 3003, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 9ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Tucuruí/ Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º. O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendidas todas as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 14 de janeiro de 2011.
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 123/2011/DGDUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198967
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENA LTDA-ME, CNPJ Nº 00.590.734/0001-78, nome de fantasia AUTO ESCOLA SENA, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro, dentro do prazo imposto pela Portaria de suspensão nº 4435/2010-DG/DUR/RENACH;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC SENA, CLASSIFICAÇÃO A/B, sob o nº 2716, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º REVOGAR a Portaria nº 4435/2010-DG/DUR/RENACH e disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 19 de janeiro de 2011.
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 122/2011/DGDUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198968
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENA LTDA-ME, CNPJ Nº 00.590.734/0002-59, nome de fantasia AUTO ESCOLA SENA, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro, dentro do prazo imposto pela Portaria de suspensão nº 4434/2010-DG/DUR/RENACH;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC SENA FILIAL, CLASSIFICAÇÃO A/B, sob o nº 70, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º REVOGAR a Portaria nº 4434/2010-DG/DUR/RENACH e disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 19 de janeiro de 2011.
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral em exercício

PORTARIA Nº076/2011/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198975
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,